



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 127/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o artigo 71 da Lei N° 8.213 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

Considerando o atestado médico apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença gestação pelo período de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora contratada **Jucyllândia Rocha Macêdo Sampaio**, matrícula n° **2508**, inscrita no **CPF n° 089.018.754-11**, **Psicóloga**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste município, conforme atestado médico, com início em **17/01/2025** e término previsto para o dia **16/05/2025**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 21 de janeiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

Publicado

Em. 21/01/2025



1938

IBIN

